

1º CARTÓRIO

**NIVALDO FREITAS VIDAL**Tabelião Público, Oficial de Registro de Imóveis,  
de Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos.**Bel. André Luiz de Siqueira Vidal**  
**Erivoneide Vicente Barbosa Maciel**  
**Romildo Alves da Silva**

Substitutos

Rua 7 de Setembro, nº 94 - Centro

Caruaru – Pernambuco

CEP: 55.004.150 Fone (81) 3721-1913

E-mail: cartorioimoveiscaruaru@hotmail.com

**CERTIDÃO**

**Certifico**, por me haver sido requerido por EMERSON ARAUJO DA COSTA PEREIRA, CPF/CNPJ nº 007.947.794-17, que revendo o **LIVRO Nº 2-AZ REGISTRO GERAL**, do Cartório do registro Geral de Imóveis, desta comarca, a meu cargo, verifiquei constar as **fls. 284/284v**, a Matrícula, Registros e Averbações do teor seguinte: **MATRICULA Nº: 14.273. DATA: 28 de dezembro de 1982. IMÓVEL: UMA CASA sita na Av. Joaquim Nabuco, 370**, bairro Divinópolis, nesta cidade, construída de tijolo, coberta de telhas, própria para garagem de automóvel, com uma porta larga de frente, um salão interno e quintal murado, instalações elétrica e hidráulicas, edificada em terreno próprio, ou seja, no lote 03, quadra N, medindo 20,00x24,00m., com área superficial de 480,00m<sup>2</sup> e área de construção de 60,00m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com a casa, 374, da mesma Avenida, pertencente a Ailton Batista da Silva; ao Sul, com a casa, 350, da mesma Av. pertencente a José Antonio dos Santos; ao Nascente com os lotes nº 06, da rua Prof. José Izidoro e 12 na rua Antonio Menino, pertencente a João Pereira da Silva Napoleão e Poente com o leito da Av. Joaquim Nabuco; adquirido conforme escritura de compra e venda lavrada em 13 de abril de 1959, nas notas do então Tab. Pco. desta Comarca, Heleno Lupecino de Carvalho e registrada às fls. 39, Lº 3-BK, sob o Nº 39.711, em 27 de abril de 1959 e adquirida conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 29 de setembro de 1961, nas notas do Oficial do Registro Cível de Carapotos, 2º distrito deste Município e registrada às fls. 56 – Lº 3-BU, sob o Nº 34.738, em 14 de outubro de 1981; e Planta de remembramento, aprovada pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 24 de novembro de 1981, e averbada sob os Nºs 29.711, Lº 3-BH, fls. 39, e nº 34.738 Lº 3-BY, fls. 56, em 24 de fevereiro de 1982. Proprietárias: **INÊS FERREIRA ALVES**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF Nº 113.584.404-68; **MARIA NAIR FERREIRA ALVES**, brasileira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF Nº 029.714.534-72; **DORANICE FERREIRA ALVES**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF Nº 128.970.274-87 e **ELIZABETH FERREIRA ALVES**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF Nº 129.024.114-72. Caruaru, 28 de dezembro de 1982. Eu, Maria de Fátima Almêda, escrevente autorizada, escrevi. Subscribo e assino. O Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL.

**R.1-14.273**. Nos termos da escritura de compra venda de 25 de maio de 1982, lavrada nas notas do 3º Tabelião desta Comarca, Lº 157, fls. 102;/106, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SEVERINO GALVÃO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, comerciante e advogado, residente na Av. Agamenon Magalhães, 386, nesta cidade, CPF Nº 001.856.664-72 e **IVAN JOSÉ DE CARVALHO GALVÃO**, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Saldanha Marinho, 263, nesta cidade, CPF Nº 043.002.384-72, por compra feita a **INÊS FERREIRA ALVES**, brasileira, solteira, maior, do lar,

CPF Nº 112.584.404-68; **MARIA NAIR FERREIRA ALVES**, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF Nº 029.714.534-72; **DORANICE FERREIRA ALVES**, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF Nº 128.970274-84 e **ELIZABETE FERREIRA ALVES**, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF Nº 129.024.114-72, todas residentes nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma, 628, pelo preço de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Caruaru, 28 de dezembro de 1982. Eu, Maria de Fátima Almêda, escrevente autorizada, escrevi. Subscrevo e assino. O Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL.

**Av.2-14.273.** Proceder-se a esta averbação do Mandado de retificação, extraído pela Escrivã Substituta do 5º Cartório Cível, Filomena O. Torres, desta Comarca, passado de ordem do Dr. José Carneiro de Farias Souza, Juiz de Direito da 2ª Vara desta mesma Comarca, em 22 de outubro de 1984, para constar que a casa na Av. Joaquim Nabuco, 370, bairro., Divinópolis, nesta cidade, tem as seguintes dimensões: 20,72m de frente; 19,90m de largura nos fundos; 33,00m. no flanco esquerdo; 32,90m no flanco direito e 668,20 m2 de área superficial. O referido é verdade e dou fé. Caruaru, 30 de outubro de 1984. Eu, Maria de Fátima Almêda, escrevente autorizada, escrevi. Subscrevo e assino. O Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL.

**Av.3-14.273.** Proceder-se a esta averbação da Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Caruaru, do teor seguinte: Em atenção do requerimento constante do processo Nº 3.943/85 de 10/05/85, Certifico de acordo com a informação do Setor de Fiscalização da Séc. de Obras e Transportes: **Que o prédio nº 370, da Av. Joaquim Nabuco, bairro centro, foi demolido** com área de construção de 60,00m<sup>2</sup>, cujo o terreno consta das seguintes dimensões: 20,72 m de frente; 19,90 m de largura nos fundos; 33,00 m no flanco esquerdo; 32,90 m. no flanco direito, com área superficial remanescente de 668,20 m<sup>2</sup>, pertencente a Severino Galvão Cavalcanti e Ivan José de Carvalho Galvão. Prefeitura Municipal de Caruaru, 18 de setembro de 1985. (a) João Melo filho. Engº. João Melo Filho. Séc. de Obras e Transportes. O referido é verdade e dou fé. Caruaru, 1º de novembro de 1985. Escrevi e assino. A escrevente autorizada: MARIA DE FÁTIMA ALMÊDA.

**Av.4-14.273.** Proceder-se a esta averbação da licença de construção (Projeto) fornecida pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 23 de julho de 1983, para Severino Galvão Cavalcanti e Ivan José de Carvalho Galvão, construir um prédio residencial, na Av. Joaquim Nabuco, no lote nº 03, quadra N, medindo frente 20,72m; fundos 19,90m; flanco direito 32,90m e flanco esquerdo 33,00m, com área de construção 817,00m<sup>2</sup>, e área do terreno 668,20m<sup>2</sup>, constando de quatro pavimentos com as seguintes características: 1º pavimento com um depósito, uma despensa, um WCB; um hall e um estacionamento; 2º, 3º e 4º pavimentos cada um com três apartamentos, cada apartamentos com os seguintes cômodos: três quartos; três WCB; uma cozinha; uma área para serviço, uma varanda e uma sala. O referido é verdade e dou fé. Caruaru, 29 de novembro de 1985. Escrevi e assino. A escrevente autorizada: MARIA DE FÁTIMA ALMÊDA.

**Av.5-14.273.** Proceder-se a esta averbação da licença do habite-se, fornecida pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 10 de setembro de 1984, Alvará Nº 320/84, do **PRÉDIO RESIDENCIAL na Av. Joaquim Nabuco nº 370**, bairro Divinópolis, nesta cidade, com 04 pavimentos; área do terreno 668,20m<sup>2</sup>; área de construção 817,00m<sup>2</sup>, composto de 04 pavimentos; com as seguintes características: 1º pav. com depósito; uma despensa, um WCB; um hall e um estacionamento; 2º, 3º e 4º pavimentos cada um com três apartamentos: cada apartamento com os seguintes cômodos, três quartos, três W.C.B., uma cozinha; com uma área para serviço, uma varanda e uma sala. Proprietários: **SEVERINO GALVÃO CAVALCANTI** e **JOSÉ IVAN DE CARVALHO CAVALCANTI**. Valor venal: Cr\$ 247.567.800. Apresentada o CND datado de 01 de novembro de 1985, sob o Nº 029. 137. O referido é verdade e dou fé. Caruaru, 29 de novembro de 1985. Escrevi e assino. A escrevente autorizada: MARIA DE FÁTIMA

1º CARTÓRIO

## NIVALDO FREITAS VIDAL

Tabelião Público, Oficial de Registro de Imóveis,  
de Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos.

**Bel. André Luiz de Siqueira Vidal**  
**Erivoneide Vicente Barbosa Maciel**  
**Romildo Alves da Silva**

Substitutos

Rua 7 de Setembro, nº 94 - Centro

Caruaru – Pernambuco

CEP: 55.004.150 Fone (81) 3721-1913

E-mail: cartorioimoveiscaruaru@hotmail.com

ALMÊDA.

**Av.6-14.273.** Por averbação procedo o encerramento da matrícula retro, em virtude da casa nº 370, da Av. Joaquim Nabuco, ter sido matriculada sob nº 7.135, no 2º Cartório de Registro de Imóveis. Caruaru, 04 de março de 2020. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, escrevente, registrei. Subscrovo e assino 2º Substituto: ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL. Digitei e assino.

Emolumentos **R\$ 40,12**, FUNSEG **R\$ 0,89**, FERM **R\$ 0,45**, FERC **R\$ 4,46**, ISS **R\$ 2,23** e TSNR **R\$ 8,92**, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Guia SICASE: 20980470. Recepção nº: 32280. Selo digital: **0073551.DPO07202401.07602**.

**Caruaru-PE, 26 de setembro de 2024.**

**ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL**  
Substituto

